



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

**RESOLUÇÃO N.º 112, 15 de dezembro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, de recurso estadual, recebido através das Portarias SES/RS nº 322 e 497/2025, Inverno Gaúcho, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Marta V. Batista*  
Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde